



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº 035/PMJP/GAB/SEMPAZ/2020.

Designa Comissão Especial de avaliação e recebimento – CEAR,
para avaliação do Teste de Conformidade de Locação de Software.

Luiz Fernandes Ribas Motta, Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada Comissão Especial de avaliação e recebimento – CEAR, para realizar o Teste de Conformidade de Locação de Software conforme Termo de Referência Anexo II, do processo nº 11425/2018 Vls. I ao IV e Edital nº 043/CPL/PMJP/RO/2020 de 25 de Março de 2020.

- I Sonete Diogo Pereira;
- II Francilane Magalhães Santos;
- III Luany Oliveira Neiva Modesto;
- IV Elci Ferreira de Abreu;
- V Sidnei Silva dos Anjos;
- VI Juliano Joel Ruis Nogueira;
- VII Adalgisa Juliana Landim da Silva;
- VIII Priscila Midia Martins Nascimento;
- IX Domingas Marcilia Santos Dourado;
- X Maria de Lurdes Pinheiro de Souza Perovano;
- XI Inês da Silva Primo e Silva.

Art. 2º. Após a avaliação do recebimento do teste de conformidade será elaborado a Ata da avaliação efetuada e assinado por todos membros, tendo como responsável a Sra. Sonete Diogo Pereira.

Art. 3º. A conclusão dos trabalhos será em no maximo 10(dez) dias.

Art. 4º. Para efeito desta Portaria entende-se que os requisitos obrigatórios e imediatos são os anexos de I a XI.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, 18 de Maio de 2020.

Luiz Fernandes R. Motta
Secretário Municipal de Fazenda
Dec. n. 11970/GAB/PMJP/19

ANEXO I

Requisitos funcionais para teste de conformidade do RH – Folha de Pagamento

ITEM	DESCRIÇÃO	ACEITO	NÃO ACEITO
1	Cadastrar funcionários		
2	Efetuar cálculo da Folha de pagamento, para servidor em licença médica menor que 15 dias.		
3	Exportar dados da folha para contabilidade com captura pelo setor de contabilidade e visualização na contabilidade dos valores que serão empenhados orçamentário, consignados, por unidade de custeio.		
4	Cálculo de tempo de serviço efetivo e tempo de serviço para a concessão de aposentadoria.		
5	Simulação da folha de pagamento parcial e total.		
6	Cálculo de desconto para RPPS / INSS / IRPF e outros de modo a transmitir informações para o SIPREV.		
7	Controle para ajustar valores de modo a satisfazer limite de piso ou teto salarial.		
8	Testar inclusão de valores variáveis na folha: hora-extra, insalubridade, empréstimo, etc.		
9	Testar cálculos proporcionais de proventos e descontos, para troca de cargo e licença médica.		
10	Testar cálculos de finalização automática de empréstimos e gratificações temporárias.		
11	Testar cálculo de rescisões.		
12	Emissão de contracheque.		
13	Cálculo da folha atual e complementar para admissões do mês anterior.		

ANEXO I

Requisitos funcionais para teste de conformidade do RH – Folha de Pagamento

ITEM	DESCRIÇÃO	ACEITO	NÃO ACEITO
1	Cadastrar funcionários		
2	Efetuar cálculo da Folha de pagamento, para servidor em licença médica menor que 15 dias.		
3	Exportar dados da folha para contabilidade com captura pelo setor de contabilidade e visualização na contabilidade dos valores que serão empenhados orçamentário, consignados, por unidade de custeio.		
4	Cálculo de tempo de serviço efetivo e tempo de serviço para a concessão de aposentadoria.		
5	Simulação da folha de pagamento parcial e total.		
6	Cálculo de desconto para RPPS / INSS / IRPF e outros de modo a transmitir informações para o SIPREV.		
7	Controle para ajustar valores de modo a satisfazer limite de piso ou teto salarial.		

8	Testar inclusão de valores variáveis na folha: hora-extra, insalubridade, empréstimo, etc.		
9	Testar cálculos proporcionais de proventos e descontos, para troca de cargo e licença médica.		
10	Testar cálculos de finalização automática de empréstimos e gratificações temporárias.		
11	Testar cálculo de rescisões.		
12	Emissão de contracheque.		
13	Cálculo da folha atual e complementar para admissões do mês anterior.		
14	Gerar os arquivos exigidos pela SRP (SEFIP, E-SOCIAL e MANAD) e confrontar valores. Testar geração de arquivo para credito bancário (Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Banco da Amazônia).		
15	Testar emissão de contracheque on-line.		
16	Manutenção de Férias.		
17	Manutenção de Licença Prêmio.		
18	Cálculos de Folhas Complementares.		
19	Cálculos de Anuênio, Biênio e Quinquênio.		
20	Cálculo de Adiantamento e Fechamento do 13º Salário.		
21	Testar exportação para a SEFIP e E-SOCIAL (conforme faseamento).		
22	Permitir vincular a cargos e funções aos respectivos eventos de modo que, ao incluir um novo trabalhador, o sistema já faça a inclusão desses eventos como fixos em seu cadastro. O mesmo deve ocorrer no cadastro de vínculos;		
23	Exportação e validação dos arquivos para o SIGAP do TCE-RO, sendo eles: ✓ Pessoal.xml ✓ EstruturaLegal.xml ✓ DependentePensionista.xml ✓ FichaFinanceira.xml		
24	Através do módulo web servidor: permitir solicitação de férias e adiantamento de salário; a atualização cadastral on-line (dados pessoais, dependentes, formação profissional, conta bancárias e empregos anteriores, etc);		
25	Através do módulo web servidor: Consulta e emissão da ficha funcional e financeira; Consulta de faltas, afastamentos e contribuições previdenciárias.		

ANEXO II

Requisitos funcionais para teste de conformidade e geração da massa de teste do modulo de Tributação

ITEM	DESCRIÇÃO	ACEITO	NÃO ACEITO
1	Efetuar lançamento de tributos ISS e IPTU com área edificada e sem edificação;		
2	Atualizar (inclusão, alteração, consulta, exclusão) cadastro de contribuintes ISS e IPTU tanto para pessoa física quanto para jurídica;		
3	Efetuar Cadastro de 02 Imóveis e verificar durante o cadastramento do Imóvel se o contribuinte esta cadastrado, senão permitir o cadastramento do contribuinte durante o cadastramento do imóvel;		
4	Emissão das guias de arrecadação consolidadas;		
5	Atualizar tabelas de cálculos de juros, multa e atualização monetária;		
6	Controle do pagamento das guias da dívida do ano e da dívida ativa;		
7	Efetuar lançamento de tributos ISS e IPTU com área edificada e sem edificação;		
8	Controle do pagamento das guias de Reparcimento pela origem do débito;		
9	Emitir carta de cobrança (notificação);		
10	Efetuar cálculo dos tributos (cadastramento de fórmulas);		
11	Permitir parcelamento e reparcimento de débitos;		
12	Testar débitos consolidados por contribuinte;		
13	Testar os relatórios Operacionais, Por bairro ou regional, por Contribuinte, por atividade econômica por faturamento por período determinado;		
14	Permitir que sejam geradas e emitidas guias de recolhimento, certidões via internet;		
15	Permitir que escritórios enviem suas declarações de movimento via internet;		
16	Testar a integração com modulo contabilidade;		
17	Emissão de Certidões;		
18	Emissão de Alvarás;		
19	Testar autenticidade de certidões WEB;		
20	Retorno de arquivos bancários;		
21	Baixa manual de dívidas (cancelamento, pagamento e compensação);		
22	Execução e manutenção da Dívida Ativa com emissão da certidão da DVA;		
23	Execução e manutenção dos Ajuizamentos com emissão da petição e Mandado;		
24	Emissão de notas avulsas;		
25	Controle do pagamento das guias de Reparcimento pela origem do débito;		
26	Emitir carta de cobrança (notificação);		
27	Efetuar cálculo dos tributos (cadastramento de fórmulas);		
28	Permitir parcelamento e reparcimento de débitos;		
29	Testar débitos consolidados por contribuinte;		
30	Testar os relatórios Operacionais, Por bairro ou regional, por Contribuinte, por atividade econômica por faturamento por período determinado;		
31	Permitir que sejam geradas e emitidas guias de recolhimento, certidões via internet;		
32	Permitir que escritórios enviem suas declarações de movimento via internet;		

33	Testar a integração com modulo contabilidade;		
34	Emissão de Certidões;		
35	Emissão de Alvarás;		
36	Testar autenticidade de certidões WEB;		
37	Retorno de arquivos bancários;		
38	Baixa manual de dívidas (cancelamento, pagamento e compensação);		
39	Execução e manutenção da Dívida Ativa com emissão da certidão da DVA;		
40	Execução e manutenção dos Ajuizamentos com emissão da petição e Mandado;		
41	Emissão de notas avulsas;		
42	Emissão de nota fiscal eletrônica;		
43	Realização de apuração e contabilização automática da dívida ativa e créditos por competência (lançamento, cancelamento, pagamento, inscrição, etc.) e lançamentos automaticamente na contabilidade via integração. Gerar balancetes e conferir todos os dados por classificação contábil de curto e longo prazo (circulante e não circulante) confrontando valores dos tributos com os inscritos na contabilidade.		
44	Testar débitos consolidados por contribuinte;		
45	Testar os relatórios Operacionais, Por bairro ou regional, por Contribuinte, por atividade econômica por faturamento por período determinado;		
46	Permitir que sejam geradas e emitidas guias de recolhimento, certidões via internet;		
47	Permitir que escritórios enviem suas declarações de movimento via internet;		
48	Testar a integração com modulo contabilidade;		
49	Emissão de Certidões;		
50	Emissão de Alvarás;		
51	Testar autenticidade de certidões WEB;		
52	Retorno de arquivos bancários;		
53	Baixa manual de dívidas (cancelamento, pagamento e compensação);		
54	Execução e manutenção da Dívida Ativa com emissão da certidão da DVA;		
55			

ANEXO III

Requisitos funcionais para teste de conformidade e geração da massa de teste do modulo de Protocolo

ITEM	DESCRIÇÃO	ACEITO	NÃO ACEITO
1	Criar o fluxo de tramitação do processo.		
2	Incluir um processo.		
3	Permitir numeração de processos única ou composta, com autoincremento ou numeração definida pelo usuário; permitindo que esta definição seja dada por tipo de processo (se por ano ou ano e tipo).		
4	Emitir o comprovante de protocolização.		
5	Tramitar o processo.		
6	Recebimento de processo.		
7	Permitir que usuário adicione informações complementares a qualquer momento.		
8	Permitir que o requerente acompanhe seu processo via internet.		
9	Mostrar um processo com seus históricos de tramitação.		
10	Permitir que um processo seja apensado (juntado) a outro.		
11	Permitir o desapensamento de um processo.		
12	Não permitir a visualização de processos que estejam definidos como sigilosos.		
13	Permitir o controle de várias partes para o mesmo processo (no caso de processo de uma secretaria para aquisição de produtos onde várias empresas passam a ser parte do processo). Deverá o sistema dispor de recurso para que essas empresas possam consultar o processo pela sua razão social.		
14	Cadastramento/Vinculação de outros interessados a processos cadastrados, ex: Em fase de licitação o interessado pelo processo é o requisitante, contudo, após a conclusão da licitação, os ganhadores passam a ser interessados nos processos, de modo que, ao realizar buscas pelo nome do fornecedor seja possível identificar o processo pretendido.		
15	Cadastramento/Vinculação de processos relacionados, ex: No caso de registros de preços, onde são criados processos "filhotes", seja possível vinculá-lo ao processo "pai", sendo que ao consultar o "pai" possamos identificar o "filhote", e vice e versa.		
16	Consulta de processos, realização do recebimento e tramitação de processo através da web, utilizando aplicação integrada ao protocolo que possibilite a setores não situados na sede da Prefeitura municipal (mesmo prédio) a realização do recebimento e despacho dos processos em sua posse através da internet.		

ANEXO IV

Requisitos funcionais para teste de conformidade e geração da massa de teste do modulo de licitações e compras

ITEM	DESCRIÇÃO	ACEITO	NÃO ACEITO
1	Montagem completa do sistema de compras direta ate licitação (um processo para cada modalidade, inclusive a dispensa de licitação);		
2	Permitir a atualização do cadastro de fornecedores via internet, quando do recebimento de uma nova licitação, ou cotação de preços;		
3	Simular uma dispensa de licitação para vários centros de custo (secretarias), sendo que as solicitações deverão ser por centro de custo, e uma única cotação (pesquisa) e após apuração da média o pedido de empenho deverá ser feito por centro de custo;		
4	Controle do Registro de Preços quantitativa e qualitativa para cada registro;		
5	Cadastro de produtos (padronização).		
6	Permitir a integração (trocas de arquivos com a intenção de evitar digitações) com bolsas de pregão eletrônico a exemplo da BLL, Portal de Compras Públicas, Licitanet e E-Licitações.		
7	Simulação de emissão editais, atas e demais documentos inerentes.		
8	Testar um pregão desde o Edital passando pelo controle da sessão até a impressão da ata final.		
9	Testar interações com o módulo de execução orçamentária (geração de reservas de dotação, disponibilidade de saldos orçamentários, etc.).		

ANEXO V			
Requisitos funcionais para teste de conformidade e geração da massa de teste do modulo de Orçamento, Execução Orçamentária, Diretrizes Orçamentárias e Plurianual.			
ITEM	DESCRIÇÃO	ACEITO	NÃO ACEITO
1	Cadastramento e emissão de lei que permita execução de um programa.		
2	Simular uma suplementação e remanejamento de dotação orçamentária.		
3	Cadastrar um programa de desenvolvimento das atividades da Prefeitura e um projeto de construção e ampliação de prédios.		
4	Cadastrar uma dotação vinculada ao programa criado no item anterior com seu respectivo vínculo.		
5	Cadastrar uma receita própria (rendimento de aplicações), trabalhando o vínculo. Para posterior lançamento e arrecadação, cujo vínculo possa ser o mesmo da conta bancária. Onde a finalização ocorrerá com a emissão do balancete por fonte de recursos.		
6	Cadastrar pelo menos um projeto/atividade com dois subprojetos/atividades com vínculos em conformidade com as receitas cadastradas para realizar o empenho da despesa;		
7	Apurar automaticamente o índice de estacionalidade da receita conforme anexo I da IN 10/2003 do TCE-RO (considerando os últimos 5 anos - valores mensais) para fins de confecção do demonstrativo de previsão mensal de arrecadação (metas) a ser utilizado como balizador do cronograma de desembolso;		
8	Realização planejamento do cronograma de desembolso da despesa com base nos gastos e investimentos do exercício anterior;		
9	Realização de bloqueio orçamentário após solicitação do setor de compras.		

ANEXO VI			
Requisitos funcionais para teste de conformidade e geração da massa de teste do módulo de Contabilidade			
ITEM	DESCRIÇÃO	ACEITO	NÃO ACEITO
1	Processar o empenho da despesa utilizando-se do projeto/atividade, bem como da vinculação da despesa e descontos (retenção do IRRF), simulando no mesmo empenho o controle orçamentário até o nível de Elemento e o controle financeiro até o desdobro do elemento em conformidade com o Plano de Contas adotado pelo Tribunal de Contas;		
2	Simular anulação parcial ou total do empenho;		
3	Simular emissão de saldo remanescente do empenho;		
4	Simular emissão de empenhos, subempenhos, liquidações e pagamentos via web (através de browser - sem a necessidade de instalações locais);		
5	Comprovar o cumprimentos das obrigações constitucionais em relação aos anexos de demonstrativo de aplicação no ensino e saúde conforme IN 22, devidamente conciliados com os anexos VIII e XII do RREO (cruzamento dos anexos TCE-RO IN 22 versus anexos do RREO - Portaria 497/2017 STN).		
6	Calcular automaticamente e emitir a guia para o pagamento PASEP;		
7	Emitir notificação de recebimento de recursos, nos termos da Lei 9.452/1997, com a possibilidade de envio por e-mail.		
8	Permitir consultas dos empenhos, por credor, ficha da despesa, funcional programática, órgão/unidade, fundos especiais, categoria econômica, código do plano de contas, processo e histórico do empenho.		
9	Permitir pagamento parcelado de uma determinada liquidação.		
10	Permitir o controle de borderô de pagamento on-line (Banco do Brasil e CEF).		
11	Permitir o controle de empenhos com retenções (mais de uma).		
12	Permitir integrar automaticamente com o sistema de Folha de Pagamento para geração da SEFIP, das retenções efetuados quando do pagamento a pessoas físicas ou jurídicas.		
13	Permitir a prestação de contas do adiantamento concedidos baixando automaticamente do plano de contas (escrituração contábil).		
14	Permitir incluir, alterar ou excluir eventos contábeis para registro no diário/razão.		
15	Permitir consultar o razão por evento, valor, código do plano de contas, data, entidade contábil, documento e fonte de recursos.		
16	Permitir que seja controlado os ordenadores da despesa por unidade orçamentária.		
17	Controle das notas ficiais por liquidação e empenho da despesa.		
18	Simular incorporação de movimentações orçamentárias, financeiras e contábeis de outras entidades (não integradas) pertencentes ao orçamento municipal. Ex: exportar/importar dados para incorporação mensal do movimento contábil da Câmara e Fundos Municipais na base de dados da Prefeitura (ainda que estas entidades utilizem software de outro fabricante - neste caso utilizar XML do SIGAP).		
19	Testar a incorporação automatizada do almoxarifado (resultante e independente da execução orçamentária).		
20	Testar a incorporação automatizada do patrimônio (resultante e independente da execução orçamentária).		
21	Realização de apuração e contabilização automática da dívida ativa e créditos por competência (lançamento, cancelamento, pagamento, inscrição, etc.) e lançamentos automaticamente na contabilidade via integração. Gerar balancetes e conferir todos os dados por classificação contábil de curto e longo prazo (circulante e não circulante), confrontando valores dos tributos com os inscritos na contabilidade.		
22	Testar a geração e emissão automatizada dos empenhos e liquidações referentes à folha de pagamento (integração com a folha de pagamento).		
23	Verificar se as informações da execução orçamentária pormenorizada são disponibilizadas em tempo real no portal da transparência (empenhos, liquidações, pagamentos, diárias, adiantamentos, receitas, transferências, etc) conforme determina a lei 131/2009.		
24	Permitir a publicação automática - diretamente pelo sistema - no portal da transparência, logo após a emissão e conferência do relatório, a pedido do usuário (dispensando a posterior publicação manual), dos seguintes demonstrativos contábeis periódicos: ✓ Anexos de Orçamento e Balanço (Lei 4.320/64); ✓ Anexos LRF - RREO e RGF (LC 101/2001); ✓ Anexos IN 13 e IN 22 TCE-RO;		
25	Testar a exportação/integração com os seguintes sistemas governamentais, verificando a exatidão dos dados exportados: ✓ SICONFI - STN (através de XBRL ou similar); ✓ MSC - Matriz de Saldos Contábeis (Portaria STN 896/2017); ✓ SIOPS - DATASUS;		

✓ SIOPE - FNDE;			
26	Exportação e validação dos arquivos para o SIGAP do TCE-RO (no caso do RREO e RGF emitir relatórios para conferência), sendo eles: Balancete (mensais): ✓ Empenho.xml ✓ Liquidacao.xml ✓ ComprovanteLiquidacao.xml ✓ Pagamento.xml ✓ PagamentoFincaneiro.xml ✓ BalanceteReceita.xml ✓ Receita.xml ✓ BalanceteDespesa.xml ✓ Decreto.xml ✓ BalanceteVerificacao.xml ✓ ReceitaDespesaExtraorcamentaria.xml ✓ Orgao.xml ✓ UnidadeOrçamentaria.xml ✓ Funcao.xml ✓ SubFuncao.xml ✓ Programa.xml ✓ ProjetoAtividadeOperacaoEspecial.xml ✓ RubricaDespesa.xml ✓ RecursoVinculado.xml ✓ Credor.xml ✓ ContaDisponibilidade.xml ✓ ContaOperacao.xml ✓ Ppa.xml ✓ PpaLoa.xml ✓ LoaDespesa.xml ✓ LoaReceita.xml LRF - RREO/RGF: ✓ RREOBalancoOrçamentario.xml ✓ RREOBalancoFuncao.xml ✓ RREORecCorrenteLiquida.xml ✓ RREODespesaReceitaRPPS.xml		
	✓ RREOResultadoPrimarioENominal.xml ✓ RREORestosAPagar.xml ✓ RREOReceitasEDespesasMDE.xml ✓ RREOOperacDeCreditoDespCapital.xml ✓ RREOProjecaoAtuarial.xml ✓ RREOProjecaoAtuarialPP.xml ✓ RREOProjecaoAtuarialPF.xml ✓ RREOAlienacaoAtivoAplicRecursos.xml ✓ RREOReceitasEDespesasSaude.xml ✓ RREOParcPublicPrivada.xml ✓ RREODemonstrativoSimplificado.xml ✓ RGFDespesaComPessoalDetalhada.xml ✓ RGFRetornoAoLimitePessoal.xml ✓ RGFRetornoAoLimitePessoalExtendido.xml ✓ RGFAcompRetomoAoLimitePessoal.xml ✓ RGFAcompRetomoAoLimitePessoalExtendido.xml ✓ RGFDividaConsolidada.xml ✓ RGFRetornoAoLimiteDivida.xml ✓ RGFAcompRetomoAoLimiteDivida.xml ✓ RGFGarantiasEContragarantias.xml ✓ RGFOperacoesDeCredito.xml ✓ RGFDisponibilidadeDeCaixaERAP.xml ✓ RGFDemonstrativoSimplificado.xml ✓ ArquivoPublicidade.xml ✓ ProjecaoAtuarial.xml ✓ ArquivoDeFonte.xml ✓ NotasExplicativas.xml		
27	Emissão e conferência dos seguintes anexos de balanço e anexos TCE-RO simulando o encerramento de exercício - utilizando o Plano de Contas exigido pelo TCE-RO (IN 30/2012): Anexo de Balanço (4.320/1964 - atualizados pelas portarias da STN): ✓ Anexo 12 - Balanço Orçamentário (IPC 07 atualizada junho/2015) ✓ Anexo 13 - Balanço Financeiro (IPC 06 atualizada dezembro/2014) ✓ Anexo 14 - Balanço Patrimonial (IPC 04 atualizada junho/2015) ✓ Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais (IPC 05 atualizada dezembro/2014) ✓ Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada ✓ Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante ✓ Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa (IPC 08 atualizada dezembro/2014) Anexos (IN 13/2004 - TCE-RO): ✓ TC 01 - Balancete do Razão ✓ TC 02 - Demonstrativo Analítico da Conta Bancos ✓ TC 04 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada ✓ TC 05 - Comparativo da Evolução e Execução Orçamentária ✓ TC 10 A e 10B - Relação dos Restos a Pagar em 31/12 - Processados e Não Processados ✓ TC 18 - Quadro Demonstrativo das Alterações Orçamentárias ✓ TC 23 - Demonstrativo Sintético das Contas do Ativo Permanente ✓ TC 24 - Demonstrativo da Conta "Valores" inscritos no Ativo Permanente Cruzamentos/Conferências: ✓ Dívida Flutuante (17) x Balanço Financeiro (13) x Balanço Patrimonial (14) x TC 10A e 10B - Restos a Pagar ✓ Dívida Fundada (16) x Balanço Patrimonial (14) - ISF "P" ✓ Balanço Patrimonial (14) - ISF "P" x TC 23 - Dem. Sintético das Contas Ativo Permanente ✓ Balanço Patrimonial (14) - ISF "P" x TC 24 - Dem. Contas "Valores" Ativo Permanente ✓ Balanço Financeiro (13) x Balanço Patrimonial (14) x TC 02 - Dem. Conta Bancos ✓ Balanço Financeiro (13) x Balanço Orçamentário (12) x TC 04 e TC 05 - Execução Orçamento e RP x TC 10A e 10B - Restos a Pagar ✓ Balanço Orçamentário (12) x TC 18 - Dem. das Alterações Orçamentárias		

ANEXO VII			
Requisitos funcionais para teste de conformidade e geração da massa de teste do modulo de Almoxarifado			
ITEM	DESCRIÇÃO	ACEITO	NÃO ACEITO
1	Testar cadastro de materiais.		
2	Cadastrar almoxarifados.		
3	Cadastrros integrados com o compras		
4	Movimentar entre entrada, saída e transferência de pelo menos 10 (dez) movimentos.		
5	Realizar movimentação de consumo direto;		
6	Ajuste de Saldos.		
7	Emissão de etiquetas com código de barras, possibilitando o controle de lotes.		
8	Permitir movimentações de saída através do código de barras.		
9	Controle de estoque mínimo.		
10	Geração de balancetes para conferência por classe.		
11	Controlar saldo a receber por empenho.		
12	Emitir e acompanhar inventário		
13	Importar empenhos da contabilidade		
14	Importar pedidos de compras (entrada ou consumo direto)		
15	Realização de fracionamento de itens, ou seja, dar entrada por caixa (igual ao empenho) e saída por unidade;		
16	Conferir a funcionalidade do painel de críticas que permita a conferência automatizada da execução orçamentária do exercício de referência, apontado objetivamente as divergências entre o valor liquidado pela contabilidade e o valor das entradas (inclusive as de consumo direto) lançadas no sistema de almoxarifado (vice e versa), identificando o(s)		
	empenho(s) e processo(s) que necessita(em) de ajuste/adequação;		
17	Integração com a contabilidade realizando a liquidação direta da despesa (nas entradas), e ainda gerando os lançamentos contábeis de saída/consumo de materiais. Conferir resultado desta integração no sistema contábil.		

ANEXO VIII			
Requisitos funcionais para teste de conformidade e geração da massa de teste do modulo de Tesouraria.			
ITEM	DESCRIÇÃO	ACEITO	NÃO ACEITO
1	Efetuar lançamento de várias receita próprias individuais com opção de geração de um único crédito na conta bancária (individualizar receitas próprias e unificar o lançamento no extrato da conta).		
2	Efetuar lançamento de receita com redução do FUNDEB cujo calculo da redução seja automático.		
3	Simular amarração de receita a conta bancária (e vice-versa) de modo a restringir o lançamento de receitas vinculadas em contas indevidas (ex. repasses fundo a fundo - SUS, FNDE, etc.);		
4	Importar receitas automaticamente do sistema tributário respeitando os casos de reconhecimento antecipado (ex. dívida ativa e creditos com reconhecimento por competência) e os de VPA no momento da arrecadação (ex. taxas de expediente - regime de caixa);		
5	Cadastro de contas bancárias vinculadas a fonte de recursos, permitindo inclusive desdobramento e detalhamento de diversas fontes para uma mesma conta bancária (ex: repasses fundo a fundo - SUS, FNDE, etc.);		

ANEXO IX			
Requisitos funcionais para teste de conformidade e geração da massa de teste do modulo de Patrimônio			
ITEM	DESCRIÇÃO	ACEITO	NÃO ACEITO
1	Cadastrar itens no mínimo 20 (vinte) bens patrimoniais individuais e em lote, em diversas classes.		
2	Movimentar bens diferentes de modo que atendam o controle da execução Orçamentária e Independente da Execução Orçamentária, bem como demonstrar a transferências de uma entidade contábil para outra, sem a necessidade de baixa do bem.		
3	Emitir o termo de responsabilidade do usuário por bem, localização, empenho e processo.		
4	Controlar o inventário dos bens por entidade contábil, simulando inclusive o tratamento diferenciado para bens relacionados (não tombados).		
5	Realizar a baixa do bem e o seu estorno.		
6	Realizar automaticamente o ajuste de valor: depreciação e o seu estorno, considerando o valor residual e o tempo de consumo (vida útil).		
7	Permitir a realização de impairment e reavaliação.		
8	Testar as funções de controle completo de obras em andamento, permitindo o lançamento de suas medições, bem como contabilizando automaticamente o reflexo (lançamentos) de suas incorporações ao término/entrega (momento em que se torna um bem);		
9	Conferir a funcionalidade do painel de críticas que permite a conferência automatizada da execução orçamentária do exercício de referência, apontado objetivamente as divergências entre o valor liquidado pela contabilidade e o valor dos bens e obras cadastrados no sistema de patrimônio (vice e versa), identificando o(s) empenho(s) e processo(s) que necessita(em) de ajuste/adequação;		
10	Permitir a reclassificação de bens permanente do inventário municipal, registrando na ficha do bem e realizando os lançamentos contábeis devidos;		
11	Efetuar o lançamento de integração contábil das movimentações dos bens (baixas, depreciação, reavaliação, etc) e conferir resultado desta integração no sistema contábil;		
12	Emissão dos Inventários (TC15 e TC16).		

ANEXO X

Requisitos funcionais para teste de conformidade e geração da massa de teste do modulo de Frota.

ITEM	DESCRIÇÃO	ACEITO	NÃO ACEITO
1	Cadastro de veículos e motoristas.		
2	Cadastros de materiais;		
3	Controle de entrada e saída de materiais por veículos.		
4	Controle de vencimentos de habilitação dos motoristas.		
5	Controle dos empenhos de combustíveis por centro de custo.		
6	Controle dos empenhos de combustíveis por processo.		
7	Registro de tráfego e ocorrências de hodômetro;		
8	Controle de itinerários.		
9	Controle analítico e automatizado (por item) do saldo empenhado x entradas x saídas x saldo em estoque (entradas - saídas) x saldo a receber (empenhado e não recebido);		
10	Emissão dos relatórios/anexos nos moldes definidos em acórdão pelo TCE-RO: Anexo 05 - Consumo diário; Anexo 06 - Manutenções diárias; Anexo 07 - Custo mensal; Anexo 08 - Custo por período; Requisição de veículos; e Autorização de tráfego.		
11	Módulo para lançamento de consumo direto (abastecimento direto no posto de gasolina), sem afetar o estoque armazenado, mas, realizando a movimentação no controle de saldos;		
12	Módulo para lançamento de manutenções (vinculação direta entre a manutenção e o fornecedor dos serviços e peças);		
13	Realização de consumo direto e analisar seu efeitos nos relatórios de entrada e saída;		
14	Controle de hodômetro/horímetro acusando irregularidades/inconsistências no momento do lançamento das requisições, ex: O sistema deve alertar caso o hodômetro atualmente informado seja inferior a algum já registrado em outros consumos;		
15	Possibilidade de consulta de saldos disponíveis em estoque, e depósitos disponíveis para retirada em postos de gasolina, no momento da realização das movimentações;		
16	Exibir gerenciamento de estoques móveis (melosa/comboio);		
17	Controle de Ordens de Serviço, gerenciando a aprovação, entrega e finalização, permitindo segregar os valores de peças e mão de obra;		
18	Painel de críticas ao carregar o sistema contendo: Malha fina - sugestão de movimentações a serem auditadas; Empenhos com saldo a receber acabando; Veículos e equipamentos com dados incompletos; Veículos e equipamentos sem empenho para abastecer; Relação de veículos com troca de óleo requerida;		
19	Simular abastecimentos realizado diretamente no fornecedor, através de cartão magnético e POS (hardware não incluso - o licitante deverá trazer para a demonstração), realizando validações on-line quanto ao hodômetro do veículo, disponibilidade de saldo a receber/empenhado e habilitação do motorista;		
20	Simular abastecimento realizado diretamente em caminhão tanque (melosa) através cartão magnético e POS realizando validações on-line quanto ao horímetro da máquina/equipamento e disponibilidade de estoque do tanque da melosa.		

ANEXO XI

Requisitos funcionais para teste de conformidade e geração da massa de teste do módulo de Portal da Transparência, Acesso a Informação e Ouvidoria

ITEM	DESCRIÇÃO	ACEITO	NÃO ACEITO
1	Contábil/Orçamentário: Verificar se as informações da execução orçamentária pormenorizada são disponibilizadas em tempo real no portal da transparência (empenhos, liquidações, pagamentos, diárias, adiantamentos, receitas, transferências, etc) conforme determina a lei 131/2009.		
2	Licitações e Compras: Consultar processos licitatórios por modalidade e situação, verificando informações quanto as fases da licitação, itens licitados e vencedores por item;		
3	Contratos: Consulta de contratos, por data e partes, com opção para visualizar o inteiro teor do mesmo;		
4	Dados tributários (Dívida Ativa): Realizar consultas com opção de pesquisa por contribuinte, ano, tipo de tributo, bem como dos maiores devedores (geral e por receitas);		
5	Recursos Humanos/Folha de Pagamento: Consulta de trabalhadores, por nome, vínculo, cargo e período de competência, possibilitando a visualização de informações detalhadas dos proventos recebidos;		
6	Patrimônio/Bens: Consulta individualizada de bens e localizações, permitindo visualizar as movimentações ocorridas no patrimônio (reavaliações, depreciação, transferências, etc);		
7	Almoxarifados/Estoques: Consulta de produtos em estoque com a possibilidade de visualizar sua movimentação;		
8	Frotas/Veículos: Consulta de veículos, motoristas, abastecimentos e manutenções;		
9	Publicar pelo menos dez variados atos da administração municipal (leis, decretos, portarias, resoluções, ofícios, memorandos, etc.) através de arquivos a serem disponibilizados on-line diretamente no portal da transparência, catalogando-os de acordo com o grupo e subgrupo pertinente;		
10	Baixar arquivo publicado no portal e através da ferramenta testar o seu código hash, em relação ao divulgado no portal, para conferir a integridade de seu conteúdo (originalidade), para isto utilizar o utilitário FCIV (File Checksum Integrity Verifier da Microsoft) ou qualquer outro com a mesma funcionalidade.		
11	e-SIC: Realizar solicitação de informação, acompanhar o pedido, realizar movimentação de atendimento (resposta ao solicitante) e finalização da solicitação; e		
12	Ouvidoria: Registrar reclamação e acompanhar a movimentação desta demanda;		
13	Confrontar as funcionalidades do módulo em relação a IN 52/2017 - TCE-RO. Deverão ser apresentados e atendidos em caráter imediato e obrigatório no mínimo 90 (noventa) por cento dos itens da matriz de fiscalização integrante desta norma.		



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº025/CPL/2020

AMPLA PARTICIPAÇÃO

Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC.

Processo Administrativo: Nº 286/SEMEC/2020.

A Prefeitura Municipal de Seringueiras RO, situada na Av. Marechal Rondon, nº 984, Bairro Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Oficial, TORNA PUBLICO, para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que será julgado pelo MENOR PREÇO POR ITEM, tipo de EXECUÇÃO INDIRETA, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, alterada pela Lei Complementar Nº 147/2014, alterada pela Lei Complementar nº 155, de 2016, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, Decreto Municipal n.º 038/PMS/2013, Código de Defesa do Consumidor, Lei nº. 8.078/90, INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 206, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019, e demais legislações municipais pertinentes, segundo as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO (ZERO KM), DO TIPO HATCH, CAPACIDADE DE ATÉ 05 (CINCO) OCUPANTES, COR BRANCA, COMBUSTÍVEL FLEX (GASOLINA/ETANOL), RECURSOS ORIUNDOS DO CONVENIO Nº 339/PGE-2019, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NO TERMO DE REFERENCIA, NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. VALOR PRÉVIO TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 55.633,00 (CINQUENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS). Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 25/05/2020; Data para abertura de propostas a partir das 08:00 horas do dia 05/06/2020; Início da sessão pública de lances: Dia 05/06/2020 às 09:00 horas, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>, maiores informações através do telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cpl.seringueiras@hotmail.com.

Seringueiras-RO, 22 de Maio de 2020.

LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA
PORT. Nº021/GAB/PMS/2019
Pregoeiro Oficial



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº: 56/2020.
Processo nº 1-433/2020.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO/RO.
Contratado: VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA.

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço de **INTERMEDIACÃO, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DA FROTA**, por meio da utilização de **CARTÕES MAGNÉTICOS INDIVIDUAIS** por meio de estabelecimentos credenciados no município de Vale do Paraíso – RO e no estado de Rondônia, para fornecimento de **peças, acessórios, lubrificantes, serviço de lavagem, serviços de borracharia, serviço de guincho, serviços de torno, para manutenção corretiva, preventiva, emergencial e de garantia** com metodologia de cadastramento, controle e logística, em caráter contínuo e ininterrupto, com **MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**, para o atendimento da frota de veículos pertencentes a **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo - SEMECE** desta Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso – RO.

Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de **até 31 de dezembro de 2020**, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado caso haja interesse entre as partes, nos termos da Lei n.º 8.666/93;

Valor Total: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais),
Data de Assinatura: 14/05/2020.
Interveniente: SEMECE.

Vale do Paraíso/RO, 22 de Maio de 2020.

RONALDO ESTEVÃO DA SILVA
Ordenador de Despesas



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA

JUSTIFICATIVA Nº 54/CPL/2020

PROCESSO Nº 653/2020 SECRETARIA:SEMTAS
DATA: 22/05/2020 MEM:126/SEMTAS
FIRMA:M D DA SILVA PEREIRA – ME
CNPJ: 31.532.304/0001-23
VALOR: R\$ 285 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)

OBJETO: COBRIR DESPESAS COM CONFECÇÃO DE PLACA PARA AUTOMOVEL OFICIAL MIRANTE DA SERRA MODELO MERCOSUL OHS 9483.

ORDENADOR DE DESPESAS,
De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

“Artigo 24 – É dispensável a licitação:
II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não reifram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior Vulto que possam a ser realizada de uma só vez.

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

ADJUDICAÇÃO

CARLOS WILLEN DOBELIN
PRESIDENTE- CPL

GESSIKA CORREIA DE SOUZA
1º MEMBRO

MARTA UENE DE FREITAS SOARES
2º MEMBRO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Tribunal de Justiça de Rondônia Ji-Paraná - 3ª Vara Cível
Avenida Ji-Paraná, nº 615, Bairro Urupá, CEP 76900-261, Ji-Paraná

Processo n.: 7005842-08.2018.8.22.0005
Classe: Cumprimento de sentença

Assunto:Multa de 10%, Inexequibilidade do Titulo / Inexigibilidade da Obrigação

EXEQUENTE: SYRNE LIMA FELBERK DE ALMEIDA, CPF nº 34998497200, AVENIDA 06 DE MAIO 1085, - DE 1203 A 1231 - LADO IMPAR CENTRO - 76900-067 -JI-PARANÁ – RONDÔNIA
ADVOGADO DO EXEQUENTE: SYRNE LIMA FELBERK DE ALMEIDA, OAB nº R03186
EXECUTADOS: ALDENIR CANDIDO DA SILVA, CPF nº 42241626287, RUA GUARULHOS 2629, - ATÉ 2674/2675 JK - 76909-726 - JI-PARANÁ - RONDÔNIA, CLAUDEMIR CANDIDO DA SILVA, CPF nº 58375341215, RUA GUARULHOS 2629, -ATÉ 2674/2675 JK - 76909-726 - JI-PARANÁ - RONDÔNIA

EXECUTADOS SEM ADVOGADO(S)
Valor da causa:R\$ 17.558,29

DESPACHO
Visando evitar a alegação de nulidade, realizei nesta oportunidade consulta de endereço do executado Aldenir junto a Receita Federal, colhendo o mesmo endereço onde já foram realizadas diligências com resultado negativo, conforme tela que segue em anexo.
Doravante, defiro o pedido, intimem o executado Aldenir Candido da Silva, por edital, com prazo de 10 (dez) dias, para que caso queira, apresente manifestação quanto a penhora do imóvel localizado na Rua Pavão, nº 2861, bairro Boa Esperança, cadastro Municipal 39788, setor 701, quadra, 106, lote 25, avaliado em R\$70.000,00 (setenta mil reais), no prazo de 15 (quinze) dias úteis.
Decorrido tal prazo sem manifestação, dê vistas a Curadoria Especial - Defensoria Pública para proceder a defesa do réu intimado por edital.

Cumpra-se.

Ji-Paraná/RO, 13 de maio de 2020

Edson Yuskishigue Sassamoto
Juiz de Direito



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2020
PROCESSO Nº 467/SEMASC/2020

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Produtos de Higiene, Limpeza e Gêneros Alimentícios, visando a montagem de Cestas Básicas, para atender às Famílias Carentes do Município de Costa Marques, afetadas pela Quarentena relacionada ao Covid-19.

Aos 14 dias do mês Maio do ano de 2020, na sala da CPL nas dependências do prédio da prefeitura Municipal, neste ato representado pela Secretária de Administração, Senhora Maria Janaina Correia Inorza da Silva, e as empresas: **3M INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EIRELI CNPJ: 25.132.993/0001-86, GEISIMAR BARBOSA AMERICO EIRELI ME CNPJ: 27.547.417/0001-25, W.V. SUPERMERCADO LTDA ME CNPJ: 08.892.113/0001-50** neste ato representado por seus representantes legais conforme documento comprobatório, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 165/2013 e Decreto Federal nº 9.488/2018, mediante consulta ao órgão gerenciador e do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, resolvem REGISTRAR PREÇO para eventual e futura aquisição de Produtos de Higiene, Limpeza e Gêneros Alimentícios, visando a montagem de Cestas Básicas.

3M INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EIRELI CNPJ: 25.132.993/0001-86					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO CONTEÚDO DE CADA CESTA BÁSICA	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
3	Papel higiênico branco, folha dupla, macio, piodolado, pacote com 04 unidades de 30 metros.	PCT	300	R\$3,30	R\$990,00
6	Achocolatado em pó pct de 400g Ingredientes Açúcar, cacau em pó, maltodextrina, sal, vitaminas (A, D3, B1, B2, B3, B5, B6, B7, B9, B12), minerais (ferro e zinco), emulsificante lecitina de soja e aromatizante.	PCT	300	R\$4,00	R\$1.200,00
14	Café (com selo da ABIC – pct de 500 grs. cada) produto devidamente selecionado, beneficiado, torrado e moído. O produto deve estar dentro das normas legais e apresentar uma composição centesimal aproximada de 5g de proteínas, 1,7g de lipídios e 13,4g de glícídios. Apresentar selo de qualidade ABIC.	PCT	300	R\$9,88	R\$2.964,00
				V.TOTAL	R\$5.154,00

GEISIMAR BARBOSA AMERICO EIRELI ME CNPJ: 27.547.417/0001-25					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO CONTEÚDO DE CADA CESTA BÁSICA	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Sabão em barra, de glicerina – barra com 200gr.	PCT	300	R\$4,71	R\$1.413,00
7	Leite integral cx de 1L, marca de boa qualidade, e conhecimento	UND	600	R\$4,46	R\$2.676,00
8	Gelatina sabor sortido – embalagens de 35gr	UND	600	R\$2,28	R\$1.368,00

13	Macarrão Semelhado TIPO PARAFUSO (pct de 500 grs. cada). Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9) e corantes naturais (cúrcuma e urucum) contém Glúten. O produto deve ser fabricado com matéria prima de qualidade, isenta de matéria tóxica, parasitos e em perfeito estado de conservação.	PCT	300	R\$3,09	R\$927,00
15	Sal refinado e iodado, de primeira qualidade (pct de 1 kg cada). Formulado à partir de matérias primas selecionadas, sendo de primeira qualidade, ou seja, não deverá conter substâncias estranhas à sua constituição normal, ou seja, isento de matérias tóxicas e parasitas, não podendo estar úmido, fermentado ou rançoso, devendo obedecer à legislação vigente	PCT	300	R\$1,49	R\$447,00
16	Farinha de trigo (pct de 1 Kg cada) produto obtido do trigo, sadio, devidamente limpo, isento de matérias tóxicas e parasitas, não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa. O produto deverá estar de acordo com a Resolução RDC 344 de 13/12/2002 – ANVISA.	PCT	300	R\$4,09	R\$1.227,00
17	Fubá (pct de 500 g cada) fubá tipo mimoso 100% milho enriquecido com ferro e ácido fólico, obtido a partir da moagem do grão de milho.	PCT	300	R\$3,39	R\$1.017,00
19	Óleo vegetal alimentício, embalagem de 900 ml, originário de algodão, soja, milho ou girassol, produto refinado e de acordo com os padrões legais.	PET	300	R\$4,85	R\$1.455,00
20	Aplicar cristal (pct de 2 kg cada) contendo sacarose, originário do suco da cana, livre de fermentação, isento de matéria tóxica, de parasitas e detritos, animais e vegetais, contendo aproximadamente 99,2% de glícídios.	PCT	300	R\$6,19	R\$1.857,00
				V.TOTAL	R\$12.387,00

W.V. SUPERMERCADO LTDA ME CNPJ: 08.892.113/0001-50					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO CONTEÚDO DE CADA CESTA BÁSICA	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
2	Creme dental, com flúor – embalagem com 90gr	UND	300	R\$4,83	R\$1.449,00
4	Sabonete cremoso perfumado, com creme hidratante, contendo óleo/ácido graxo. Embalagem em caixa de papelão de 90 a 100 g.	UND	600	R\$1,04	R\$624,00
5	Charque 400g, classificação industrial, tipo de carne: bovina, tipo de sal: fino, corte da carne traseiro, formato: fracionado, origem: brasil, ingredientes: Carne Bovina, Sal, Conservadores Nitrito de Sódio e Nitrito de Sódio. Não contenha glúten.	PCT	300	R\$23,60	R\$7.080,00
9	Biscoito tipo Água e sal, pct contendo 04 sub pacotes.	PCT	300	R\$3,36	R\$1.008,00
10	Biscoito doce, tipo "maieira" com embalagem dupla proteção ou protetores internos 300g.	PCT	300	R\$3,42	R\$1.026,00
11	Sardinha em conserva 125 grs., eviscerado e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, cauda e pé, pré-cozida, adicionada ao natural. Elaborado com matéria prima em perfeito estado de conservação e higiene, submetido a processo tecnológico adequado inspecionado pelo Serviço de Inspeção de Produto Animal – SIPA.	LATA	300	R\$4,65	R\$1.395,00
12	Massa de tomate (350 grs. cada) simples e concentrado, elaborado com frutos sadios, limpos e sem sementes. Isento de fermentações. Deve apresentar cor, sabor e odor característico, embalagem primária: inviolável, não 01 lata apresentando estufamento, vazamento, corrosão interna, amassamento, ferrugem, perfurações ou outros indícios de alteração do produto, com peso líquido de 340/350 g aproximadamente.	PCT	300	R\$3,45	R\$1.035,00
18	Feijão carioca (pct de 1 kg cada) feijão tipo 1, natural, novo, constituído de no mínimo 95 % de grãos inteiros e correspondentes à variedade no tamanho e cor. Maduros, limpos e secos. A composição centesimal aproximada deverá ser: proteínas = 22g; lipídios = 1,6g e glícídios = 60,8g. Será permitido o limite de 2% de impurezas e materiais estranhos, obedecendo à Portaria 161 de 24/07/87 – M. A. De procedência nacional e ser de safra corrente. Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas.	PCT	600	R\$8,46	R\$5.076,00

21	Arroz agulhinha especial tipo I, longo fino, beneficiado, polido, procedência nacional e ser de safra corrente, limpo, grãos inteiros mínimo de 90%, umidade máxima de 14 %. Selecionado eletronicamente grão a grão, não sendo necessário lavar e nem escolher para sua preparação. Produto natural sem adição de elementos químicos (agrotóxicos).	PCT	600	R\$16,77	R\$10.062,00
				V.TOTAL	R\$28.755,00
				VALOR TOTAL GERAL	R\$46.296,00

Consoante às seguintes condições:

- 1- DAS REQUISIÇÕES
- 1.1. Os produtos poderão ser requisitados pelo titular da unidade orçamentária diretamente à Gerência do Sistema de Registro de Preços.
- 1.2. As requisições serão encaminhadas à Gerência de registro de Preços, contendo:

a) Descrição dos Gêneros Alimentícios requisitados e quantidade;

b) Data limite e local para entrega;

c) Nome, cargo e matrícula do requisitante;
- 2 – DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO
- 2.1. A Gerência do registro de Preços em comum acordo com a DETENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo também o uso de telefone, fac-símile, e-mail, desde que:

a) Seja perfeitamente identificado a requisição e o servidor da GSRP responsável;

b) O servidor competente para o pedido deverá ser prévia e formalmente designado como executor da Ata;
- 3 – DO CONTROLE DAS REQUISIÇÕES
- 3.1. Ao receber as requisições o gerenciamento do registro de Preços anotará o pedido no controle de requisições;
- 3.2. Mensalmente o controle de requisições será consolidado por órgão requisitante e remetido à DETENTORA(s) e respectivo ordenador de despesa para atesto e pagamento;
- 3.3. O executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisição, pagamento, atesto, ordem de liquidação, de acordo com o § 3º do art. 5º da Lei 8.666/93;
- 4- PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
- 4.1. DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos deste Edital, a:

4.1.1. O início do fornecimento dos produtos se dará após a entrega da nota de empenho à contratada, em documento que será emitido pelas Secretarias Municipais de Ação Social e Cidadania, participante do Registro de Preços.

4.1.2. O prazo de entrega dos produtos, será de **02 dias**, a partir do recebimento da Nota de Empenho pela detentora, tudo conforme descrito no Termo de Referência anexo do Edital.

- 4.2 - DAS CONDIÇÕES PARA O RECEBIMENTO DOS PRODUTOS
- 4.1. Fase – Recebimento
- 4.1.1. Para recebimento será levado em consideração a qualidade dos produtos, e todas as normas estabelecidas no edital e legislação vigente com a fiscalização do poder publico municipal através de suas comissões.
- 4.1.2. Recebimento Provisório
- 4.1.2.1. Atividade que consiste na verificação das informações contidas no Edital da licitação, Nota de Empenho e da Nota Fiscal. Esta atividade está limitada à conferência de endereço, CNPJ, validade do documento fiscal, embalagem e das quantidades que estão sendo entregues;
- 4.1.3. Recebimento Definitivo
- 4.1.3.1. Consiste no desenvolvimento de atividades de inspeção e ensaios, para verificação e comprovação da qualidade dos produtos, em relação às especificações técnicas, se necessário.
- 4.2. Fase - Acompanhamento dos Produtos
- 4.2.1. Os produtos ofertados nesta licitação terão garantia contratual, conforme dispõe o art. 26, do Código de Defesa do Consumidor - CDC, caso seja constatado vício do produto;
- 4.2.2. Os proponentes assumem o compromisso de substituir o objeto, sempre que notificado a fazê-la pela Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania, o que será feito por meio de Ofício;
- 4.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, dos materiais, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

- 5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
- 5.1.- O pagamento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil, após o recebimento dos produtos, mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados pelo servidor/comissão encarregada do recebimento.
- 5.2. Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.
- 5.3. Transcorrido o prazo estabelecido para fins de pagamento, o Município fica obrigado a atualizar os valores do débito, tendo por base a data do adimplemento da obrigação até o efetivo pagamento, aplicando as atualizações com base nos índices estabelecidos pelo Governo Federal à época dos fatos.

- 6 - DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
- 6.1. A presente Ata poderá ser cancelada pela Administração Pública, quando:

a) A Detentora de o Registro deixar de cumprir as exigências do Edital;

b) A Detentora do Registro não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

c) A detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas neste Edital;

d) A Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

e) Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção;

f) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços;

g) Os preços Registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a detentora se recusar a baixá-los na forma prevista no ato convocatório;

h) Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.
- 6.2. A Detentora do Registro poderá requerer o cancelamento mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços;
- 6.3. A decisão do Gerenciamento do Registro de Preços do cancelamento do preço registrado, por correspondência com recbo de entrega, juntando-se comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada defesa prévia da DETENTORA do registro, nos termos da Lei nº 8.666/93.
- 6.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, pela Administração, de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:

6.4.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

6.4.2. Não aceitar reduzir o(s) seu(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de tornar (em)-se superior(es) ao(s) praticado(s) no mercado;
- 6.5. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral, com as consequências daí advindas.

- 7 - UTILIZAÇÃO DA ATA
- 7.1.- Esta ata de registro de preços poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do município de Costa Marques/RO, ficando condicionada ao atendimento das determinações do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, consolidadas no Parecer Prévio nº 07/2014- PLENO, e em conformidade com o **Decreto Federal nº 9.488, de agosto de 2018**, mediante consulta ao órgão gerenciador.
- 7.2. Caberá a Detentora da Ata, observadas as condições estabelecidas, aceitar o fornecimento, sem prejuízo do atendimento dos quantitativos inicialmente estimados.

- 8 – VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- 8.1. PRAZO DE VIGÊNCIA: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência de **12 (doze) meses** a partir da data de sua publicação nos órgãos oficiais de imprensa do município.

- 9- DISPOSIÇÕES GERAIS
- 9.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.
- 9.2. Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.
- 9.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão a Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892/13, Decreto Municipal nº 165/13, e Decreto Federal nº 9.488/18, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.
- 9.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, **os anexos** constantes do Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2020** e a proposta da Detentora.

Fica eleito o foro do Município de Costa Marques/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor.

Maria Janaina Correia Inorza da Silva
Secretária Municipal de Administração
Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços
Decreto nº 044/GAB/2020

Senira Justino Dantas
Secretária Municipal de Ação Social e Cidadania
Decreto nº 155/GAB/2020

EMPRESAS DETENTORAS:

3M INTERMEDIÇÃO E AG. DE SERV. E NEGÓCIOS EIRELI
CNPJ: 25.132.993/0001-86

GEISIMAR BARBOSA AMERICO EIRELI ME
CNPJ: 27.547.417/0001-25

W.V. SUPERMERCADO LTDA ME
CNPJ: 08.892.113/0001-50



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE ADENDO MODIFICADOR
PREGÃO ELETRÔNICO N. 056/2020

PARA REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de sua Pregoeira, Decreto nº 11.848/2019, torna público para conhecimento dos interessados que houve a necessidade de inclusão dos modelos para elaboração das proposta dos itens constantes no Anexo I – Modelo de carta proposta parte integrante do Edital. Processos nº 1-1404/2020/SEMETUR, que tem como objeto Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo (medalhas e troféus), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Turismo conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. O edital com suas alterações, na íntegra, estão disponíveis no <http://www.com-prasgovernamentais.gov.br> e no site www.ji-parana.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pelo(a) Pregoeira e Equipe de Apoio, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito a Av. Dois de Abril, n. 1701 - bairro: Urupá, em Ji-Paraná/RO - CEP: 76.900-149, Telefone: (0xx) 69-3421-9264.

DATA DE ABERTURA: 08/06/2020, às 09hs30min (Horário de Brasília-DF).

Ji-Paraná/RO, 21 de maio de 2020.

Hevileny Mª C. de L. Jardim
Pregoeira
Decreto nº 11848/19



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS
Nº 017/2020/PMJP-RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-11253/2019/SEMAS (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

O Município de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, decreto nº 11.847/19 torna público que está autorizada a LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO, empreitada por preço global. Processos nº 1-11253/2019 - SEMAS. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços (Climatização de AR e instalação de gás na instituição de acolhimento Adélia Francisca Santana), para atender as necessidades da(o) Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, em conformidade com as especificações técnicas e condições constantes no Projeto Básico (Anexo I). Valor Estimado: R\$7.230,71 (sete mil, duzentos e trinta reais e setenta e um centavos). Data de Abertura: 09/06/2020. Horário: 09hs00min. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situado à Av. 02 de Abril, nº 1701 Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-149. Fone/Fax: (0xx) 69-3416-4029. Edital: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada, na sede da Comissão Permanente de Licitação (CPL) de segunda a sexta-feira das 07h30m às 13h30m, ou no endereço eletrônico: www.ji-parana.ro.gov.br.

Ji-Paraná, 21 de maio de 2020.

Eder Leoni Mancini
Presidente-Pregoeiro
Decreto nº 11.847/2019



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA

RESUMO DE ADJUDICAÇÃO
E DA HOMOLOGAÇÃO

PROC.: 0245/2020.

ASSUNTO: Serviços – Pregão Eletrônico.

INTERESSADO: SEMAFP.

ADINALDO DE ANDRADE, na condição de Prefeito Municipal e Ordenador de Despesas, homologa o resumo da adjudicação anexada a este as folhas de nº 251322 e 323 e da homologação anexada as folhas de nº 325 a 327 do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico 008/ CPL/2020 considerando o parecer Jurídico as folhas de nº 317, análise e parecer da Controladoria Geral Municipal as folhas de nº 319 e 320 e as decisões da CPL as folhas de nº 267 a 275 constantes nos autos.

Em favor da empresa abaixo indicada e seu respectivo valor:

UNITEL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ: 35.441.672/0001-17, no valor de R\$ 73.607,40 (Setenta e Três Mil Seiscentos e Sete Reais e Quarenta Centavos).

Mte da Serra – RO, 22 de Maio de 2020.

ADINALDO DE ANDRADE
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO
Comissão do Pregão Eletrônico

ATA 2 DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 30/2020 – Lotes Remanescente da Segunda Chamada

PREGÃO Eletrônico Nº 30/2020/SEMAD GERAL PROCESSO Nº1520/2019

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO PARA O ANO EXERCÍCIO 2020.

As vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e vinte, na sala da CPL nas dependências do prédio da Prefeitura Municipal, neste ato representado pelo Pregoeiro, senhor Evandro Bucioli, e as empresas: **SANTOS & STECCA LTDA-ME 84.615.731/0001-31**, neste ato representado por seu representante legal conforme documento comprobatório, Lei Federal nº 8.666/93 e do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, resolvem registrar preços PARA: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO Lotes Remanescente da Segunda Chamada**

Lote 16 anterior igual a lote 01 atual						
Item	Descrição	UND.	Quant.	Marca	V.Unit.	V.Total
1	ALAVANCA 1,50	UND.	60	martinelli	RS 52,01	RS 3.120,60
2	ALICATE CORTE DIAGONAL 6"	UND.	40	worker	RS 19,00	RS 760,00
3	ALICATE ELETRECISTA MULTIPLO 8"	UND.	40	worker	RS 36,00	RS 1.440,00
4	ALICATE P/ BOMBA DE ÁGUA 10"	UND.	40	worker	RS 38,00	RS 1.520,00
5	ALICATE UNIVERSAL 8	UND.	40	worker	RS 19,00	RS 760,00
6	ALICATE UNIVERSAL ELETRECISTA 8	UND.	40	worker	RS 42,00	RS 1.680,00
7	ANCINHO LEVE S/ CABO 14 DENTES	UND.	40	kala	RS 15,90	RS 636,00
8	APLICADOR DE SILICONE PROFISSIONAL	UND.	42	worker	RS 24,00	RS 1.008,00
9	ARCO DE SERRA FIXO 12"	UND.	53	worker	RS 16,00	RS 848,00
10	ARCO DE SERRA REGUAVEL REFORCADO 12	UND.	52	worker	RS 24,00	RS 1.248,00
11	BROCA DE AÇO RAPIDO 10,0MM	UND.	70	colins	RS 14,00	RS 980,00
12	BROCA DE AÇO RAPIDO 11,0MM	UND.	70	colins	RS 15,00	RS 1.050,00
13	BROCA DE AÇO RAPIDO 8,0MM	UND.	73	colins	RS 7,00	RS 511,00
14	BROCA DE AÇO RAPIDO 4,0MM	UND.	70	colins	RS 7,90	RS 553,00
15	BROCA DE MADEIRA 5/8	UND.	70	colins	RS 10,00	RS 700,00
16	BROCA DE WIDIA 6 MM	UND.	75	colins	RS 7,00	RS 525,00
17	BROCA DE WIDIA 8 MM	UND.	73	colins	RS 9,80	RS 715,40
18	BROCA DE WIDIA 10 MM	UND.	72	colins	RS 8,50	RS 612,00
19	BROCA MULTI-MATERIAL 6"	UND.	72	colins	RS 13,00	RS 936,00
20	BROCA MULTI-MATERIAL 8"	UND.	70	colins	RS 18,00	RS 1.260,00
21	TRENA EMBORRACHADA COM FITA EM AÇO 3 METROS E TRAVA	UND	50	worker	RS 7,90	RS 395,00
22	TRENA EMBORRACHADA COM FITA EM AÇO 5 METROS E TRAVA	UND	50	worker	RS 11,90	RS 595,00
23	BROCA SDS PLUS 12,00 X 210	UND.	70	colins	RS 13,00	RS 910,00
24	CHAVE PHILIPS 1/4X4	UND.	40	tramontina	RS 5,95	RS 238,00
25	DISCO DE SERRA DIAMANTADO SEGMENTADO	UND.	50	worker	RS 14,00	RS 700,00
26	DISCO DE SERRA DIAMANTADO TURBO	UND.	50	worker	RS 14,90	RS 745,00
27	DISCO DE SERRA MADEIRA 4,3/8	UND	40	worker	RS 15,90	RS 636,00
28	ESCALDA 7 DEGRAUS ALUMINIO	UND	40	botafogo	RS 240,00	RS 9.600,00
29	FACÃO CANETA 16	UND.	40	worker	RS 24,00	RS 960,00
30	FACÃO INOX CABO DE PLASTICO	UND.	40	tramontina	RS 48,00	RS 1.920,00
31	FORMÃO 1/4	UND.	40	worker	RS 11,50	RS 460,00
32	FORMÃO 3/8	UND.	40	worker	RS 9,50	RS 380,00
33	JOGO SERRA COPO 05 PCS	UND.	42	worker	RS 24,00	RS 1.008,00
34	LIMA CHATA	UND.	80	k&F	RS 11,50	RS 920,00
35	MARTELO 27 MM	UND.	40	colins	RS 25,00	RS 1.000,00
36	MARTELO TAMBOREADO 20 MM	UND.	30	colins	RS 19,00	RS 270,00
						RS 41.600,00

Lote 17 anterior igual a lote 02 atual						
Item	Descrição	UND.	Quant.		V.Unit.	V.Total
1.	FORRO DE P.V.C 8mm	M2	8.000	Norteplast	RS 15,50	RS 120.000,00
2.	Perfil em PVC tipo U para forro 8mm barra de 6m	Barra	200	Norteplast	RS 22,00	RS 4.400,00
3.	Moldura para forro PVC 8mm barra de 6 m	Barra	200	Norteplast	RS 22,00	RS 4.400,00
4.	Acabamento para forro de 8mm PVC tipo H barra de 6m	Barra	200	Norteplast	RS 22,00	RS 4.400,00
						RS 133.200,00

Lote 19 anterior igual a lote 03 atual						
Item	Descrição	UND.	Quant.		V.Unit.	V.Total
1	PIMENTÃO DE LOUCA (Tamanho padrão)	UND.	300	Germer	RS 6,00	RS 1.800,00
2	TOMADA EXTERNA	UND.	300	ilume	RS 4,00	RS 1.200,00
3	TOMADA SIMPLES 4X2	UND.	300	radial	RS 4,00	RS 1.200,00
4	TOMADA UNIVERSAL X 2P + T 10 AMP	UND.	300	radial	RS 4,00	RS 1.200,00
5	Cabo FLEXIVEL 2,5mm	MT	5.000	megatron	RS 1,50	RS 7.500,00
6	Cabo FLEXIVEL 4mm	MT	5.000	megatron	RS 2,50	RS 12.500,00
7	Cabo FLEXIVEL 6mm	MT	5.000	megatron	RS 3,00	RS 15.000,00
8	FIO PARALELO FLEXIVEL 2,5mm	MT	5	megatron	RS 2,80	RS 14,00
9	FIO PARALELO FLEXIVEL 2 X 4mm	MT	500	megatron	RS 3,50	RS 1.750,00
10	QUADRO DISTRIBUIÇÃO 03 DISJUNTOR PVC	UND	150	rima	RS 12,00	RS 1.800,00
11	TOMADA PARA AR CONDICIONADO COM DIJUNTO 20AMPERES	UND	150	ilume	RS 25,00	RS 3.750,00
						RS 47.714,00

Lote 20 anterior igual a lote 04 atual						
Item	DESCRIÇÃO	UND.	Quant.		V.Unit.	V.Total
1	AREIA FINA	MT3	2.800	P.são pedro	RS 89,00	RS 249.200,00
2	PEDRA BRITA Nº 2	MT3	2.800	P.são pedro	RS 249,00	RS 697.200,00
3	PEDRA SEIXO MEDIO	MT3	2.800	P.são pedro	RS 209,00	RS 585.200,00
4	PÓ DE BRITA	MT3	10.000	P.são pedro	RS 130,00	RS 1.300.000,00
						RS 2.831.600,00

EVANDRO BUCIOLI
Pregoeiro Oficial
Portaria nº 181/2018

Luis Ricardo de Mattos
Secretária Municipal de Administração/SEGEAD

SANTOS & STECCA LTDA-ME
CNPJ:84.615.731/0001-31

SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A ANDRADE SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA, com sede Na Avenida Fortaleza, nº5457, setor: Centro, Rolim de Moura - Ro devidamente cadastrado no CNPJ: 31.963.755/0001-15, torna público que requereu junto a SEDAM, em 22 DE MAIO DE 2020, a solicitação de LICENÇA DE OPERAÇÃO, PARA CLINICA ODONTOLÓGICA.

JARU/RO, 22 de MAIO de 2020.

TIAGO ARTHUR GONÇALVES WALTER
ENGENHEIRA AMBIENTAL & SEGURANÇA DO TRABALHO

SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA

A ANDRADE SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA, com sede Na Avenida Fortaleza, nº5457, setor: Centro, Rolim de Moura - Ro devidamente cadastrado no CNPJ: 31.963.755/0001-15, torna público que requereu junto a SEDAM, em 22 DE MAIO DE 2020, a solicitação de LICENÇA PRÉVIA, PARA CLINICA ODONTOLÓGICA.

JARU/RO, 22 de MAIO de 2020.

TIAGO ARTHUR GONÇALVES WALTER
ENGENHEIRA AMBIENTAL & SEGURANÇA DO TRABALHO

SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A ANDRADE SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA, com sede Na Avenida Fortaleza, nº5457, setor: Centro, Rolim de Moura - Ro devidamente cadastrado no CNPJ: 31.963.755/0001-15, torna público que requereu junto a SEDAM, em 22 DE MAIO DE 2020, a solicitação de LICENÇA DE INSTALAÇÃO, PARA CLINICA ODONTOLÓGICA.

JARU/RO, 22 de MAIO de 2020.

TIAGO ARTHUR GONÇALVES WALTER
ENGENHEIRA AMBIENTAL & SEGURANÇA DO TRABALHO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO PARAÍSO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 041/2020/SEMTAS
MODO DE DISPUTA ABERTO
Lote Exclusivo para EPP/ME/MEI
Processo nº 1-488/SEMTAS/2020

Objeto: “SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, SENDO 6.000 (SEIS MIL) CESTAS BÁSICAS, compostas de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL”, conforme especificação no anexo I (Termo de Referência). Critério de Julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, valor estimado para a Aquisição: **RS 729.180,00 (setecentos e vinte e nove mil, cento e oitenta reais)**. Fim do cadastramento de propostas: **08/06/2020 às 09h15min**, (horário de Brasília). Início da sessão pública no dia **08/06/2020 às 10h00min** (horário de Brasília). O edital e sessão estão disponíveis em: www.licitanet.com.br e www.altoparaíso.ro.gov.br. Mais informações de segunda à sexta-feira das 07h30min às 13h30min, na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO, localizada na Rua Marechal Cândido Rondon, nº 3031 - Fone (69) 3534-2981 e através do e-mail: cpl.pmap123@hotmail.com.

Alto Paraíso/RO, 22 de Maio de 2020.

Thiago Santos de Souza
Pregoeiro
Dec. nº 3078/2020



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

EXTRATO CONTRATO Nº 061/2020
PROCESSO Nº.1143/SEMEC/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
CONTRATADA: SCHIAVI & GOMES LTDA - EPP CNPJ Nº. 02.674.575/0001-15
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA QUALIFICADA, PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA CONSERVO E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS ÔNIBUS DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SERINGUEIRAS/RO.
VALOR: 31.438,23 (TRINTA E UM MIL, QUATRO-CENTOS E TRINTA E OITO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS).
PRAZO: 03 (TRÊS) MESES.

SERINGUEIRAS/RO; 05 DE MAIO DE 2020.

ASSINAM

LEONILDE ALFLEN GARDIA – PREFEITA.
CRISTIANO SANTOS TAMANDARÉ – SECRETÁRIO.
SCHIAVI & GOMES LTDA - EPP - CONTRATADA.

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO COM AMPLIAÇÃO

PEDIDO DE EDUARDO PELISSARI, CPF: Nº 008.574.802-19, LOCALIZAÇÃO LINHA 65, KM 07, LOTE 104-A, GLEBA 03, SETOR PARECIS I, ALTA FLORESTA D'OESTE – RO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU AO NUCOF/SEDAM NO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2020 A LICENÇA DE OPERAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO DE NUMERO 139396 COM SOLICITAÇÃO DE AMPLIAÇÃO PARA 4,000 HECTARES, PARA FINS DE ATIVIDADE DE PISCICULTURA SEMI-INTENSIVA.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº026/CPL/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICRO-EMPREENDEDOR INDIVIDUAL REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU.
ÓRGÃOS PARTICIPANTES: SEMTRAS, SEMAGRI E SEMEC.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1208/SEMSAU/2019.
A Prefeitura Municipal de Seringueiras/RO, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Oficial, TORNA PÚBLICO que realizará Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo de EXECUÇÃO INDIRETA, que será julgada pelo MENOR PREÇO POR ITEM, tudo em conformidade com as regras estipuladas na Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar Nº 147/2014, alterada pela Lei Complementar nº 155, de 2016, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, o Decreto Federal nº. 5450 de 31 de maio de 2005, Decretos Municipais nº 056/PMS/2013 e 038/PMS/2013 e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº. 8.078/90, INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 206, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019 e demais legislações municipais pertinentes, segundo as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. OBJETO: REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PAES TIPO FRANCÊS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS RO, POR PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, DE ACORDO COM QUANTITATIVO SOLICITADO POR CADA SECRETARIA, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA CONSOLIDADO E ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. VALOR PRÉVIO TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 18.928,00 (DEZOITO MIL E NOVECIENTOS E VINTE E OITO REAIS). Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 25/05/2020; Data para abertura de propostas a partir das 10:00 horas do dia 05/06/2020; Início da sessão pública de lances: Dia 05/06/2020 às 10:30 horas, horário de Brasília/DF, local <http://licitanet.com.br/>, maiores informações através do telefone (0xx)-69 3623-2693/2694 ou pelo e-mail cpl.seringueiras@hotmail.com.

Seringueiras-RO, 22 de Maio de 2020.

LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA
PORT. Nº021/GAB/PMS/2019
Pregoeiro Oficial



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA

JUSTIFICATIVA Nº 55/CPL/2020

PROCESSO Nº 680/2020 SECRETARIA:SEMECE
DATA: 22/05/2020 MEM:176/SEMEC
FIRMA: ECOLIM EIRELI – ME
CNPJ: 17.221.558/0001-08
VALOR: R\$ 7.050,00 (SETE MIL E CINQUENTA REAIS)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO TIPO EPI'S

ORDENADOR DE DESPESAS,

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações trazido pelo decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018 e medida provisória 926, de 20 de março de 2020

“Artigo 24 – É dispensável a licitação:

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

ADJUDICAÇÃO

CARLOS WILLEN DOBELIN
PRESIDENTE- CPL

GESSIKA CORREIA DE SOUZA
1º MEMBRO

MARTA UENE DE FREITAS SOARES
2º MEMBRO